



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

394
Publicado no Boletim Oficial
Em 29/12/23
Ass. _____

DECRETO Nº 088 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 2.059, de 29 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.410.062,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil e sessenta e dois reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-----------------------------|--|---------------------|--|--|--|---------------|
| 491 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 114.585,00 |
| 488 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.377.991,00 |
| 1163 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 605-Assist. financeira União destinada à compl.pgto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00 |
| 503 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 24.000,00 |
| 583 | 09.09.000.08.243.0035.2.213 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente | FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE | 30.000,00 |
| 611 | 11.01.000.09.272.0001.2.018 | 800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 534.191,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | | |
|--------------|-----------------------------|--|--------------------|--|--------------------------|----------------|---------------------|
| 612 | 11.01.000.09.272.0001.2.018 | 800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 276.061,00 |
| 611 | 11.01.000.09.272.0001.2.018 | 800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 900.354,00 |
| 612 | 11.01.000.09.272.0001.2.018 | 800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 150.880,00 |
| TOTAL | | | | | | | 3.410.062,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.410.062,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil e sessenta e dois reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-----------------------------|--|---------------------|--|---|---------------------------------------|-----------|
| 23 | 02.01.000.04.122.0200.1.065 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 10.000,00 |
| 59 | 02.03.000.04.122.0202.1.065 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 90.000,00 |
| 68 | 02.03.000.04.122.0202.2.202 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 20.000,00 |
| 75 | 02.03.000.04.122.0202.2.202 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 40.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------|--|--------------------|--|---|--|------------|
| 340 | 02.12.000.06.182.0214.2.173 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 100.000,00 |
| 69 | 02.03.000.04.122.0202.2.202 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 25.000,00 |
| 74 | 02.03.000.04.122.0202.2.202 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 80.000,00 |
| 78 | 02.03.000.04.122.0202.2.202 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 218 | 02.07.000.15.122.0210.2.208 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 100.000,00 |
| 223 | 02.07.000.15.122.0210.2.208 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 100.000,00 |
| 233 | 02.07.000.15.451.0218.1.185 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 100.000,00 |
| 244 | 02.07.000.26.122.0210.1.065 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 30.000,00 |
| 258 | 02.09.000.20.122.0212.2.210 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 100.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------|---|--------------------|---|---|-----------------------------|------------|
| 533 | 04.11.000.10.301.0225.2.217 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.239,00 |
| 535 | 04.11.000.10.301.0225.2.217 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 60.468,00 |
| 536 | 04.11.000.10.301.0225.2.217 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.184,00 |
| 550 | 04.11.000.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 113.069,00 |
| 551 | 04.11.000.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 128.082,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------|---|--------------------|---|--|--------------------------|------------|
| 552 | 04.11.000.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 17.850,00 |
| 566 | 04.11.000.10.305.0228.2.223 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.076,00 |
| 522 | 04.11.000.10.122.0267.2.264 | 632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Enfrentamento da Emergência COVID-19 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 90.000,00 |
| 524 | 04.11.000.10.122.0267.2.264 | 632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Enfrentamento da Emergência COVID-19 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 526 | 04.11.000.10.122.0267.2.264 | 632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Enfrentamento da Emergência COVID-19 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------|--|--------------------|---|--|--------------------------|------------|
| 528 | 04.11.000.10.122.0267.2.264 | 632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Enfrentamento da Emergência COVID-19 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 500.000,00 |
| 513 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 493 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 496 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00 |
| 498 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 502 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 506 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |

9

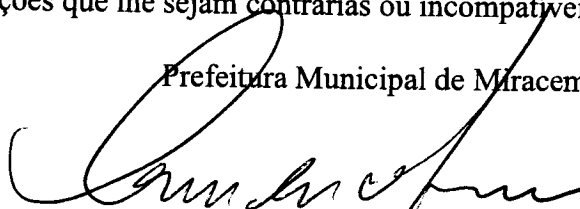


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | | |
|--------------|-----------------------------|--|--------------------|--|--|--|---------------------|
| 510 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 514 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 1162 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 605-Assist. financeira União destinada à compl.pgto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00 |
| 586 | 09.09.000.08.243.0035.2.213 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente | FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 3.410.062,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de dezembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal